

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: SOLICITA O ENVIO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS MAÇONS PELO "DIA MUNICIPAL DO MAÇOM", QUE SERÁ COMEMORADO NO DIA 20 DE AGOSTO.

**MOÇÃO Nº 129/2015**

**CONSIDERANDO** que o Dia do Maçom no Brasil é comemorado no dia 20 de agosto de cada ano, e no nosso Município existe a Lei 365, de 19 de outubro de 1999;

**CONSIDERANDO** que a maçonaria é uma associação de caráter universal, cujos membros cultivam a filantropia, justiça social, humanidade, os princípios da liberdade, democracia, igualdade, e fraternidade;

**CONSIDERANDO** que o maçom se auto-considera uma pedra em busca do aperfeiçoamento moral e ético, como capacitação para enfrentar as diversidades do mundo e combater os males que afligem a sociedade;

**CONSIDERANDO** que estão firmados sobre os alicerces dos bons propósitos e do que é justo, os Maçons praticam suas ações com base no dever e no trabalho, na atenção especial à família, no bem estar da sociedade, na defesa da Pátria e principalmente no culto a Deus, o grande arquiteto do Universo;

**CONSIDERANDO** todo o exposto, este vereador cumprimenta toda sociedade Maçônica em nome do Legislativo por mais um ano de comemoração;

**REQUEIRO** a Casa que depois de ouvido o Plenário, sejam inseridos na Ata de nossos trabalhos os votos de **CONGRATULAÇÃO AOS MAÇONS PELO “DIA MUNICIPAL DO MAÇOM”, QUE SERÁ COMEMORADO NO DIA 20 DE AGOSTO.**

Que após deliberação desta Casa, seja encaminhada cópia do presente propositura a todas as Lojas Maçônicas do município de São João da Boa Vista.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de agosto de 2015.

**GÉRSON ARAÚJO  
VEREADOR - PSD**